

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 31 (TRINTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, DRI, PROGRAD.....05

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CEACE, SCAP/DAP.....08

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMB, IPS, CMN, ESC, PPECN, CMM, MND, FCB, TEP, PCH, FFE.....10

SEÇÃO IV

EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA.....24

MBA EXECUTIVO EM CONTABILIDADE E AUDITORIA.....29

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.022358/2016-70

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Militar Nueva Granada, Colômbia.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 03 de janeiro de 2017.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 455/2016.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HUGO RODRIGUEZ DURAN**, Reitor da Universidad Militar Nueva Granada.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.011449/2016-80

INSTRUMENTO: Contrato

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a empresa Iniciativas e Desenvolvimento Imobiliário – IDB BRASIL

OBJETO: Desenvolvimento, implantação e parceria em projetos de pesquisa na área de ecossistemas costeiros e recursos naturais no bioma Mata Atlântica e ecossistemas associados.

DATA: 19 de dezembro de 2016.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, DAVID GALIPIENZO ALONSO, Administrador - IDB e JULIO VIEIRA NETO, Diretor Administrativo da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.050513/2016-48

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a empresa **Iniciativas e Desenvolvimento Imobiliário – IDB BRASIL**

OBJETO: Desenvolvimento, implantação e parceria em projetos de pesquisa na área de ecossistemas costeiros e recursos naturais no bioma Mata Atlântica e ecossistemas associados.

DATA: 1º de julho de 2016.

ASSINATURAS: **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **DAVID GALIPIENZO ALONSO**, Administrador - IDB e **JULIO VIEIRA NETO**, Diretor Administrativo da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PROGEPE, em 08/02/2017.

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

SERGIO NAIDIN, Músico da Orquestra Sinfônica Nacional da UFF (OSN), para Doutorado em Música, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em Campinas – SP, de 01/03/2017 a 28/02/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.001450/2017-87).

ALINE DA SILVA MARQUES
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DRI, N.º 04 de 06 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Universidad Militar Nueva Granada – Colômbia, celebrado em 03/01/2017.

A Superintendente de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando os autos do processo n.º. 23069. 022358/2016-70,

RESOLVE:

1- **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UFF** e a **Universidad Militar Nueva Granada – Colômbia**, em **03/01/2017**, o Professor **TÚLIO BATISTA FRANCO**, matrícula SIAPE n.º 1320946, Pró-reitor de Gestão de Pessoas.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LÍVIA REIS
Superintendente de Relações Internacionais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N° 04 de 07 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Designação de novo membro para compor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da UFF (CLAA/UFF)

O Pró-Reitor de Graduação, responsável pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos PET e ProPET da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar**, para compor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de educação Tutorial PET na UFF, o professor:

VITOR HUGO FERREIRA, SIAPE 1672218, como membro titular, substituindo o membro **THIAGO BORGES RENAULT** - SIAPE 1831856

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ SERGIO RADINO LAMEGO

Pró-Reitor de Graduação em exercício

#####

Parte 2:**DECISÃO CEACE N.º 26 de 19 de janeiro de 2017.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1)O que consta no processo n.º 23069.0004286/2014-17, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **JEFERSON NERY DE FIGUEIREDO**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;

2)A investigação promovida pela Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria 55.541, de 1º de Fevereiro de 2016, do Magnífico Reitor da UFF; e

3)O Parecer Final da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional do servidor **JEFERSON NERY DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 1849009, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em denúncia apresentada ao Departamento de Administração de Pessoal da UFF.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 065 de 06 de fevereiro de 2017.**SETOR:** SCAP/DAP**PROCESSO:** 23069.078330/2016-97**INTERESSADO:** THATYANA RIBEIRO MEDEIROS**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**DECISÃO:** GAR, em

Autorizo a retificação de parte do RDD n° 036/2017, referente a alteração da jornada de trabalho, onde de lê: a partir de **01/03/2017**, leia-se: **a partir de 01/01/2017**, em conformidade com a Lei n° 12.702, de 07/08/2012, de 20 para 40 horas do(a) servidor(a) **THATYANA RIBEIRO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE n° 3927845, lotada no HUAP. **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. REITOR**

Publique-se

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 066 de 06 de fevereiro de 2017.**SETOR:** SCAP/DAP**PROCESSO:** 23069.078318/2016-82**INTERESSADO:** VIRGINIA GONTIJO ABREU ROSA**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**DECISÃO:** GAR, em

Autorizo a retificação de parte do RDD n° 035/2017, referente a alteração da jornada de trabalho, onde de lê: a partir de **01/03/2017**, leia-se: **a partir de 01/01/2017**, em conformidade com a Lei n° 12.702, de 07/08/2012, de 20 para 40 horas do(a) servidor(a) **VIRGINIA GONTIJO ABREU ROSA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE n° 3773667, lotada no HUAP. **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. REITOR**

Publique-se

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 15 de 05 de dezembro de 2016.**

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores: **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, mat. SIAPE: 2314104, **ALYNNE DA SILVA BARBOSA**, mat. SIAPE: 1265667, **SIMONE FLORIM DA SILVA**, mat. SIAPE: 1491507, as técnico administrativas: **WANDA CARLA ANDRADE LIMA**, Mat. SIAPE: 0306635-4, **MÁRCIA PINHEIRO DE SOUZA CRUZ**, mat. SIAPE: 1081028 e os alunos **PAULO DE ALVARENGA C. TERRA**, mat. UFF 214048056 e **LAURA BRANDÃO MARTINS**, mat. UFF 116048028 Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral Local para consultas eleitorais na escolha dos representantes docentes para o Colegiado do Instituto Biomédico.

02. Esta DTS substitui a anterior datada de 16/11/2016;

03. Esta DTS é retroativa a 16/11/2016

Esta DTS entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS

Diretor do Instituto Biomédico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 16 de 05 de dezembro de 2016.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores: **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, mat. SIAPE: 2314104, **ALYNNE DA SILVA BARBOSA**, mat. SIAPE: 1265667, **SIMONE FLORIM DA SILVA**, mat. SIAPE: 1491507, as técnico administrativas: **WANDA CARLA ANDRADE LIMA**, Mat. SIAPE: 0306635-4, **MÁRCIA PINHEIRO DE SOUZA CRUZ**, mat. SIAPE: 1081028 e os alunos **PAULO DE ALVARENGA C. TERRA**, mat. UFF 214048056 e **LAURA BRANDÃO MARTINS**, mat. UFF 116048028 Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral Local para consultas eleitorais na escolha dos representantes dos Técnico-administrativos no Colegiado do Instituto Biomédico;

02. Esta DTS substitui a anterior datada de 16/11/2016;

03. Esta DTS é retroativa a 16/11/2016

Esta DTS entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS

Diretor do Instituto Biomédico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IPS, Nº. 01 de 06 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Retifica designação de Comissão Eleitoral Local para conduzir o processo de identificação das preferências da comunidade do Instituto de Psicologia – IPS , no que se refere à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento; Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu; Direção do Serviço de Psicologia Aplicada – SPA e Representantes docentes e técnico-administrativos do Colegiado do Instituto.

O Diretor do Instituto de Psicologia no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Retificar** a constituição de Comissão Local para Consulta Eleitoral, nos termos da RGCE, objetivando a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento; Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Stricto-sensu; Direção do Serviço de Psicologia Aplicada – SPA e Representantes docentes e técnico-administrativos no Colegiado do Instituto.

2. A Comissão Local terá a seguinte constituição de membros titulares: os docentes: **ELTON HIROSHI MATSUSHIMA** – Mat. SIAPE 1496420 (Presidente), **JULIO CARLOS FIGUEIREDO** – Mat. SIAPE 03085804; os técnico-administrativos: **GABRIEL FONSECA DAMASCENO** – Mat. SIAPE 1969045, **WAGNER CARVALHO DE REZENDE** – Mat. SIAPE 01838653 e o discente **FERNANDO ISRAEL CARNEIRO** – Mat. 115.024.019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI

Diretor do Instituto de Psicologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 02 de 06 de fevereiro de 2017

EMENTA: Designa a Coordenação e Vice-Coordenação do Ambulatório da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro (AMB-NUT).

A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1 – **Designar** a Coordenação e Vice-Coordenação do Ambulatório da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro (AMB-NUT), nomeando os seguintes Professores:

DENISE MAFRA matrícula SIAPE 1375094- Coordenador do AMB-NUT

SÉRGIO GIRÃO BARROSO matrícula SIAPE- 1951070- Vice-Coordenador do AMB-NUT.

2- Esta nomeação tem validade por dois anos, de acordo com o Regimento dos Laboratórios;

3- Estas nomeações não implicam em nenhuma espécie de remuneração ou gratificação adicional;

Esta DTS é retroativa à 01 de novembro de 2016

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 03 de 06 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Designar a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da Faculdade de Nutrição.

A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **Tornar** sem efeito a DTS CMN n.º 3 de 29 de março de 2016.

2. **Designar** os Docentes **MILENA BARCZA PINTO-** SIAPE 2332732 (Presidente); **SÉRGIO GIRÃO BARROSO-** SIAPE 1951070; **AMINA CHAIN COSTA-** SIAPE 2335036; **JULIANA DOS SANTOS VILAR-** SIAPE 2332725 e os Servidores Técnicos Administrativos **ZORAIDE NASCIMENTO DA SILVA-** SIAPE 1366063 e **CLESIO GOMES DA SILVA-** SIAPE 1479259 para comporem Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 04 de 07 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Constituir a Comissão para avaliação das Bibliografias básicas e Complementares utilizadas no curso de Nutrição, visando a visita do MEC.

A **Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para avaliação das Bibliografias Básicas e Complementares utilizadas no Curso de Graduação em Nutrição da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira.

2- **Designar** para compor a referida Comissão os Professores **SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES** (SIAPE 311484), **JULIANA DOS SANTOS VILAR** (SIAPE 2332725), **PATRÍCIA CAMACHO DIAS** (SIAPE2307724) e a Bibliotecária chefe **LÚCIA MARIA SOARES ESPOGEIRO** (SIAPE 1212029).

Esta DTS entra em vigor nesta data.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Diretora da Faculdade de Nutrição
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, N.º 04 de 03 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Designação de Banca Examinadora Visando Avaliação Para Progressão Funcional Para a Classe de Professor Associado da Faculdade de Economia

O **Diretor da Faculdade de Economia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** Banca Examinadora Visando Avaliação Para Progressão Funcional Para a Classe de Professor Associado da Faculdade de Economia da Faculdade de Economia, composta pelos professores Titulares: **CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FELJÓ**, matrícula SIAPE n.º **311514**; **EDISON RODRIGUES BARRETO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º **1220530**, **CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI**, matrícula SIAPE n.º **311498**, e como membros suplentes os professores titulares **HELDER FERREIRA DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º **3206317** e **ANTÔNIO CARLOS PORTO GONCALVES**, matrícula SIAPE n.º **304743**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA
Diretor da Faculdade de Economia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPECN, N.º 01 de 22 de janeiro de 2016.

EMENTA: Retificação de DTS nº 02 de 11 de setembro de 2015.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Retificar** a DTS nº 02 de 11 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço de 06 de janeiro de 2016, ANO XLVI, nº 003, seção II, pág. 02. Onde se lê “Designar os professores Eluzir Pedrazzi Chacon, Fátima de Paiva Canesin, **Isa Costa** (...), leia-se “Designar os professores Eluzir Pedrazzi Chacon, Fátima de Paiva Canesin e **Márcia Narcizo Borges** (...)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ensino de Ciências da Natureza
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º. 001 de 01 de janeiro de 2017.

O Subcoordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **Constituir** Banca Examinadora para o Concurso de preenchimento de vagas discentes referente ao primeiro semestre de 2017 com os seguintes membros: **PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET**, Professor, matrícula SIAPE nº 1276016, **ANTONIO SERGIO COSTA GUIMARÃES**, Professor, matrícula SIAPE nº 309051 e **LUIZ FERNANDO DE PINHO MIRANDA**, Médico - HUAP, matrícula SIAPE nº 174582.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Subcoordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND, Nº. 01 de 07 de fevereiro de 2017.

Estabelece Critérios para o cadastramento de projetos de pesquisa e extensão do Departamento de Nutrição e Dietética (MND).

A Chefia do Departamento de Nutrição e Dietética (MND) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- **Estabelecer** critérios para o cadastramento de projetos de pesquisa e extensão:

1) Projetos com fomento: O professor deverá entregar, impresso, no MND, o projeto de pesquisa ou extensão acompanhados da comprovação de fomento (bolsistas produtividade, bolsas de iniciação científica, mestrado ou doutorado, bolsas de extensão, fluxo contínuo e fomentos externos) e da carta de aprovação pelo Comitê de Ética Humano ou Animal, em casos de projetos de pesquisa que envolvam humanos ou animais. O Chefe do MND procederá a avaliação da documentação enviada, validando seus comprovantes, e incluindo o projeto como ponto de pauta para a próxima reunião de departamento.

2) Projetos sem fomento: O professor deverá entregar, impresso, no MND, o projeto de pesquisa ou extensão, acompanhados por carta de aprovação pelo Comitê de Ética Humano ou Animal, em casos de projetos de pesquisa que envolvam humanos ou animais. O Chefe do MND analisará a área e subárea de conhecimento do projeto, consultará o banco de especialistas e enviará a um especialista que procederá a avaliação do projeto. O banco de especialistas será composto por todos os professores do MND, categorizados por área e subárea do conhecimento de sua linha de pesquisa. O especialista deverá receber o projeto para análise pelo menos 15 dias antecedentes à plenária departamental. Cabe esclarecer que o professor deverá proceder todas as correções ou sugestões propostas pelo especialista e apresentar versão final do projeto ao mesmo antes da reunião departamental. O especialista emitirá parecer a ser relatado em plenária departamental.

3) Projetos com ou sem fomento: Para comunicação ou relatoria de projetos de pesquisa e extensão em plenárias departamentais será obrigatória a presença do coordenador solicitante. Os produtos oriundos dos projetos de pesquisa e extensão serão apresentados anualmente pelo Chefe do MND, sempre no mês seguinte ao fechamento do sistema para preenchimento do RAD. Projetos sem produtos, em período superior a 1 (um) ano, serão descontinuados.

Esta DTS é retroativa a Setembro de 2015.

MANUELA DOLINSKY
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, Nº. 01 de 07 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para professor substituto.

O Chefe do Departamento de Ciências Básicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para Professor Substituto, para as disciplinas de Anatomia do Departamento de Ciências Básicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo dos Cursos de Biomedicina, Fonoaudiologia e Odontologia.

LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA – SIAPE: 2028204

ALBINO FONSECA JUNIOR – SIAPE: 1345735

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA – SIAPE:1581740

CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO– SIAPE:1880516(SUPLENTE)

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 002 08 de fevereiro de 2017.

Designa Comissão de Estudos de Opções Estratégicas do TEP.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES** (presidente), matrícula SIAPE 1808781, **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1668813, **FERNANDO TOLEDO FERRAZ**, matrícula SIAPE 311329, **LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO**, matrícula SIAPE 1667618, **PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA**, matrícula SIAPE 303080, para comporem a Comissão de Estudos de Opções Estratégicas do TEP.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 003 08 de fevereiro de 2017.

Designa Docentes para Atualização do Conteúdo Programático da disciplina TEP00109.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA** (presidente), matrícula SIAPE 303080, **ELAINE APARECIDA ARAUJO**, matrícula SIAPE 1546954, **PRISCILLA CRISTINA CABRAL RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1278510, para atualizarem o Conteúdo Programático da disciplina TEP00109 – Economia Aplicada à Engenharia.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 03 de 07 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **PABLO DE VARGAS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1768152, **LORENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1705682 e **FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INFRAN**, matrícula SIAPE 2028214, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Funcional Vertical da professora **MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO**, matrícula SIAPE 2090038.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE, N.º.01 de 02 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Designa os professores que irão compor a Comissão de Alocação do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Campus Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/NF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Comissão de Alocação do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Campus Nova Friburgo.

ALESSANDRA AREAS E SOUZA	1671763
GLAUCIO SERRA GUIMARÃES	1758172
HERNANDO VALENTIM DA ROCHA JUNIOR	1534303
ISIS ANDRÉA VENTURINI POLA POIATE	1767760
LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES	3495389
LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES	1710790
PRISCILA PAIVA PORTERO	1744413
RENATA FERRAILOLO	2146220

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ALESSANDRA AREAS E SOUZA
Chefe do Departamento de Formação Específica FFE
Faculdade de Odontologia - Campus Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE, Nº. 02 de 02 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Designa os professores que irão compor a Comissão de Laboratório de Prótese do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Campus Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/NF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Comissão de de Laboratório de Prótese do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Campus Nova Friburgo.

CLÁUDIO PINHEIRO FERNANDES	1581228
LEANDRO PASSOS SOARES	2615508
MARCELO GOMES DA SILVA	1765663
LUIS MOTA MENDES	1767524

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ALESSANDRA AREAS E SOUZA
Chefe do Departamento de Formação Específica FFE
Faculdade de Odontologia - Campus Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO FFE, N.º. 03 de 03 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Designa os professores que irão compor a Comissão de Avaliação dos RADs do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Campus Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/NF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Comissão de Avaliação dos RADs do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Campus Nova Friburgo.

ALESSANDRA AREAS E SOUZA	1671763
ADRIANA DIBO DA CRUZ	1765604
RENATA FERRAILO GUEIROS	2146220
PRISCILA PAIVA PORTERO	1744413
MARCELO GOMES DA SILVA	1765663

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ALESSANDRA AREAS E SOUZA
Chefe do Departamento de Formação Específica FFE
Faculdade de Odontologia - Campus Universitário de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE, N.º 04 de 02 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Designa os professores que irão compor a Banca da Seleção Simplificada de Prótese Dentária do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Campus Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/NF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Banca da Seleção Simplificada de Prótese Dentária do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Campus Nova Friburgo.

CLÁUDIO PINHEIRO FERNANDES
LEANDRO PASSOS SOARES
CAMILA HEITOR CAMPOS
MARCELO GOMES DA SILVA

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ALESSANDRA AREAS E SOUZA
Chefe do Departamento de Formação Específica FFE
Faculdade de Odontologia - Campus Universitário de Nova Friburgo
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Ortodontia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2017 na forma deste Edital

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor Da Mensalidade (Curso Auto-Sustentável)
BRASILEIROS	ESTRANGEIROS	Graduados em Odontologia	31/07/2017	30 meses (2.455 horas)	Isenta	R\$ 1.800,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto de permanência ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

Exige-se do candidato estrangeiro com visto de permanência ou visto temporário de estudante o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 alunos.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL: Faculdade de Odontologia: Rua Mário Santos Braga, 30, 2o andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Coordenação do Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói
CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621

2.2. HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

a- Quartas, quintas e sextas-feiras, das 14:00 às 16:00 horas (exceto nos feriados e recessos do mês de Abril).

b- Inscrições pelos correios somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

Obs.: A Coordenação do Curso e a Banca Examinadora de Concurso não se responsabilizam pelos danos ou extravio de documentos enviados pelos correios.

2.3. PERÍODO:

De 03 a 28 de abril de 2017.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

2.4.1. Ficha de inscrição com duas fotos 3 X 4;

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de cirurgião-dentista (registrado no Conselho Regional de Odontologia, ou, na hipótese de estrangeiros, revalidado por universidade brasileira) ou documento que comprove a colação de grau;

2.4.3. Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;

2.4.4. Fotocópia autenticada da carteira de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência ou visto temporário de estudante no país);

2.4.5. Fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência ou visto temporário de estudante no país);

2.4.6. Fotocópia autenticada da carteira de registro no Conselho Regional de Odontologia;

2.4.7. Curriculum vitae (com comprovantes dos títulos declarados);

Obs. : Não será aceita documentação incompleta e após o período de inscrição. A documentação deverá estar preferencialmente encadernada tipo espiral ou em pastas com encarte plástico transparente.

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO:

3.1- Provas, análise do currículo e entrevista

3.1.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e ortodontia;
- b) Tradução e/ou interpretação de texto da área afim em língua inglesa; e
- c) Prova prática.

3.1.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.1.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e
- b) o resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. CRONOGRAMA (Datas, horários e local das Provas):

3.2.1. Inscrições:

3.2.1.1. Data: 03 a 28 de abril de 2017

3.2.1.2. Horário: De quarta a sexta feira, das 14:00 às 16:00 horas.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Mário Santos Braga, 30, 2o andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621.

3.2.2. Prova Escrita:

3.2.2.1. Data: 18 de maio de 2017

3.2.2.2. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Mário Santos Braga, 30, 2o andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621.

3.2.2.3. Prova Prática:

3.2.2.4. Data: 18 de maio de 2017

3.2.2.5. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Mário Santos Braga, 30, 2o andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621.

3.2.3. Entrevista:

3.2.3.1. Data: 19 de maio de 2017

3.2.3.2. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Rua Mário Santos Braga, 30, 2o andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621.

3.2.4. Análise do Curriculum vitae:

3.2.4.1. Data: 19 de maio de 2017

3.2.4.2. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Rua Mário Santos Braga, 30, 2o andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621.

3.2.5. Divulgação dos Resultados:

3.2.5.1. Data: até 02 de junho de 2017.

3.2.5.2. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Rua Mário Santos Braga, 30, 2o andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621. Por carta e no site: www.uff.br/ortodontia

3.3. MATRÍCULA

3.3.1. Data: 26 de julho a 28 de julho de 2017

3.3.2. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3.1. Candidato de maior idade.

3.3.3.2. Maior nota na Prova Prática.

3.3.3.3. Maior nota na Prova de conhecimentos de Odontologia e de Ortodontia.

4.DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a sete (7), em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o de inscrição.

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.6. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.7. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do concurso, através de sua coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.9. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.10. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia.

4.11. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia.

5.BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE SELEÇÃO.

1.BHASKAR, S.N. Histologia e Embriologia Oral de Orban. 10. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1989.

2.DAWSON, P.E. Oclusão Funcional – da ATM ao desenho do sorriso. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Santos, 2008.

3.DE DEUS, Q.D. Endodontia, 5.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1992.

4.DUBRUL, E. L. & SICHER, H. Anatomia Oral. 8. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1991.

5.PRADO, R; SALIM, M.. Cirurgia bucomaxilofacial – Diagnóstico e Tratamento. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

6.LINDHE, J et al. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005

7.McDONALD, R.E.; AVERY, D.R. Odontopediatria. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

8.MOYERS, R.E. Ortodontia. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

9. ANUSAVICE, K. PHILIPS Materiais dentários. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
10. PROFFIT, W. R. et al. Ortodontia Contemporânea. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
11. NEVILLE, B. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
12. FREITAS, A. Radiologia odontológica. 6. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

ENDEREÇO:

- Faculdade de Odontologia: Rua Mário Santos Braga, 30, 2o andar, sala 214, Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói Estado do Rio de Janeiro - CEP: 24.020-140

Tel.: (0xx21) 2622-1621

orto@vm.uff.br

<http://www.uff.br/ortodontia>

Resumo	
Inscrições	03 a 28 de abril de 2017
Provas	18 e 19 de maio de 2017
Matrícula	26 de julho a 28 de julho de 2017
Início das Aulas do Curso	31 de julho de 2017

Niterói, 09 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA
Coordenador do Curso de Especialização em Ortodontia

#####

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso MBA em Contabilidade e Auditoria – Turma Niterói faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2017 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	27/05/17	368 h	-----	17 Parcelas R\$450,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

2. Da Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

2.2. Horário: das 13h às 20h

2.3. Período: 16/01/2017 a 31/03/2017

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Uma foto 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Da Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 16/01/2017 a 31/03/2017

3.2.1.2. Horário: das 13h às 20h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.2.2. Análise curricular

3.2.2.1 Data: 01/04/2017 a 29/04/2017

3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar

3.2.3.1. Data: 01/04/2017 a 29/04/2017

3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2.4.1. Data: 01/04/2017 a 29/04/2017

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.5 Entrevista

3.2.5.1 Data: 01/04/2017 a 29/04/2017

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 20/05/2017

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionado a:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3. Elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador, com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6. Investimento:

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00.

Niterói, 31 de outubro de 2016.

FRANCISCO MARCELO BARONE

Coordenador

#####